



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº045/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto: contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº03.776.284/0001-09, estabelecida na Av. Candido de Abreu, nº200, Bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80530-902, para a realização de curso presencial de noções de primeiros socorros com carga horária de 8h, sendo 04 turmas com capacidade de até 20 alunos cada, pelo valor total de R\$ 6.201,24 (seis mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos).

Porto Amazonas, 09 de dezembro de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal